



**DECRETO Nº 353/2015**

Libera o imóvel caucionado e a garantia hipotecária para execução da arborização do loteamento denominado **"PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS"**, localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 127, de 22 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 149, de 09 de novembro de 2005, e,

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados sob nºs 11.153/2015 por **"FRANÇOLIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"**, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.484.398/0001-04, solicitando a liberação do imóvel caucionado e a garantia hipotecária, do loteamento denominado **"PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS"**, situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde está implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 26.315, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;

**CONSIDERANDO** a declaração apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informando que o município assume a responsabilidade de efetuar o plantio e condução das mudas de acordo com o projeto de arborização do referenciado loteamento;

**DECRETA:**

**JORGES ROCHA**

**Art. 1º.** Fica liberado a caução com garantia hipotecária do imóvel abaixo relacionado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DÉCRETO Nº 353/15

FL.02

a) **Arborização**

Data nº 01 da quadra nº 12

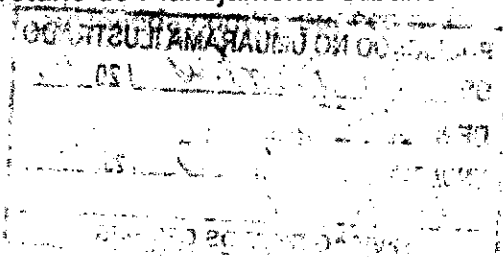
Art. 2º. As despesas com escritura pública e respectivo registro e averbação referente à área descaucionada correrá por conta do loteador.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no **PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA**  
Secretário de Administração Designado

**ENGº JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**  
Secretário de Planejamento Urbano



AL. 1111111

1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de dezembro 1915  
DE Nº 10.552  
UMUARAMA, 21, 12 1915  
Amorim  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS